



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 3 136 ,DE 31 DE DEZEMBRO DE 1 983

Altera dispositivo do " PLANO
COMUNITÁRIO".

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, no uso de ' suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Municipa
pal nº 1 647, de 23 de Outubro de 1 979, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 3041 de 02 de se-
tembro de 1 983.

Artigo 2º - O parágrafo 3º do artigo 3º do Decreto nº ' 2943 de 14 de abril de 1 983, que trata do " PLANO COMUNITÁRIO " pas
sa a vigorar com a seguinte redação :

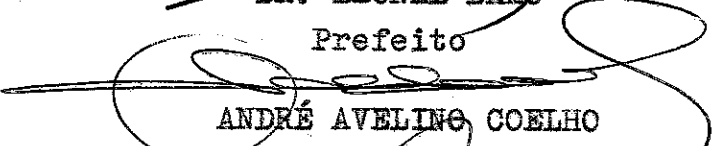
"Parágrafo 3º - As firmas interessadas em se habilitar pa
ra execução deste tipo de serviços, deverão apresentar ' como prova de capacidade técnica a que se refere o item' II, do § 2º acima, atestados emitidos por entidades pú - blicas, para-estatais ou de economia mista, comprovando' haver a mesma executado, 150.000 m2 de pavimentação."

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

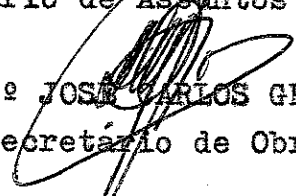
Prefeitura do Município de Mauá, em 31 de dezembro de 1983.


DR. LEONEL DAMO

Prefeito

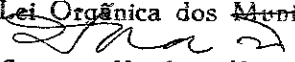

ANDRÉ AVELINO COELHO

Secretário de Assuntos Jurídicos


ARQº JOSÉ CARLOS GRECCO

Secretário de Obras

Registrad na Secretaria e publicad por edital afixa-
do no local de costume e Arquivad no Cartório do
Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos
termos da Lei Orgânica dos Municípios.


Antonio Paulino Pinto Nazário
Secretário Executivo

meb/